

[REDACTED]

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 75/2019 TRE/PRE/DG/AEDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, inc. V, da Resolução TRE-MS Nº 471, de 26.03.2012 e alterações posteriores,

Considerando o curso do processo SEI 0000548-78.2019.6.12.8000 que trata da compra de canecas para substituir os copos plásticos utilizados por servidores, estagiários e terceirizados neste Regional

Resolve:

1º - Alterar o art. 5º da Portaria Diretoria-Geral n.º 54, publicada no DJE/MS 2158 de 27 de março de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O recolhimento dos copos plásticos descartáveis deverá ser efetivado imediatamente após a entrega aos servidores, estagiários e terceirizados do TRE/MS, de canecas que estão sendo adquiridas por processo de licitação (SEI 0000548-78.2019.6.12.8000), atualmente em fase de homologação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]